



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-107, de 05 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 3 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Comissão de Suporte à Gestão, criada pela Decisão CFO 21/2025, os seguintes integrantes:

- I. ANA CLARA DE CAMARGO, Presidente;
- II. NIXON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Secretário;
- III. DÉCIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE